

Proc. Administrativo 1.352/2025

De: Adriane S. - CE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/02/2025 às 08:22:43

Setores envolvidos:

SA-DLC, SECD, CE

ALTERAÇÃO DE FISCAL - TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

Bom dia

Solicitamos a alteração do fiscal do Termo de Colaboração nº 03/2023 decorrente do Chamamento Público nº 07/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV .

Por gentileza colocar como fiscal o Sr. JUCENEY PANAZZOLO ROSA - CPF: 857.741.389-6

—
Adriane Deveras Silveira
Coordenadora Pedagógica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F94-A652-5F16-06B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 13/02/2025 13:36:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/7F94-A652-5F16-06B8>

Proc. Administrativo 1- 1.352/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/02/2025 às 13:37:54

Segue solicitação.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 1.352/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 14/02/2025 às 16:29:29

Proceder com Pagamento

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 08:22:03

Desconsiderar despacho 2.

—

Anderson Manique Barreto
Prefeito

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 08:22:14

Autorizo a presente solicitação.

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Proc. Administrativo 4- 1.352/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 10:58:28

Segue apostilamento nº 01 para as devidas assinaturas.

Alterou-se o FISCAL como solicitado e a GESTORA.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

16_Apostilamento_1_ao_TC_03_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	17/02/2025 13:20:40	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **792A-6EDD-EFAC-A34C**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro apostilamento ao Termo de Colaboração nº 03/2023 decorrente do Chamamento Público nº 07/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.470.023/0001-60, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rodovia BR 373, nº 1755, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Josani Teles de Mattos de Liberalli**, inscrita no CPF nº 663.425.039-15 e RG nº 4.180.357-6 SSP-PR.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA GESTORA E DO FISCAL responsável pelo Termo de Colaboração nº 03/2023 que tem como objeto a **seleção de entidade executora organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações, objeto deste, estão embasadas no pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Adm. 1doc 1.352/2025, Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025 e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta do termo de colaboração, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **gestora**, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **GRASIELI CERBATO**, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025.”

Parágrafo segundo: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima do termo de colaboração, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **Fiscal**, o Assessor Executivo, **JUCENEY PANAZZOLO ROSA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.”





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2023 de 30 de maio de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

.....
Josani Teles de Mattos de Liberalli
Associação dos Bolonistas Vividenstes - ABV
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 792A-6EDD-EFAC-A34C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 17/02/2025 13:20:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/792A-6EDD-EFAC-A34C>

Proc. Administrativo 5- 1.352/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2025 às 10:50:13

Anexo o apostilamento devidamente assinado entre as partes.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

Apostilamento_TC_03_2023_ABV.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro apostilamento ao Termo de Colaboração nº 03/2023 decorrente do Chamamento Público nº 07/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.470.023/0001-60, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rodovia BR 373, nº 1755, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Josani Teles de Mattos de Liberalli**, inscrita no CPF nº 663.425.039-15 e RG nº 4.180.357-6 SSP-PR.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA GESTORA E DO FISCAL responsável pelo Termo de Colaboração nº 03/2023 que tem como objeto a **seleção de entidade executora organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações, objeto deste, estão embasadas no pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Adm. 1doc 1.352/2025, Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025 e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta do termo de colaboração, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **gestora**, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **GRASIELI CERBATO**, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025.”

Parágrafo segundo: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima do termo de colaboração, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **Fiscal**, o Assessor Executivo, **JUCENEY PANAZZOLO ROSA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.”

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2023 de 30 de maio de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

Josani Teles de Mattos de Liberalli
Associação dos Bolonistas Vividenstes - ABV
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....



Proc. Administrativo 6- 1.352/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: SF-DPC - Divisão de Prestação de Contas

Data: 19/02/2025 às 08:50:11

Setores (CC):

SF-DPC, SECD-DD

Anexo as publicações.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

18_CORREIO_19_02_2025.pdf

19_AMP_19_02_2025.pdf

testemunhas, ambos por ocasião da convocação, cabendo a administração municipal, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.

demaís documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Samara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:FDA751FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER E RESULTADO

PARECER PARCIAL DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-ITEM 60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

DATA: 12/09/24 ABERTURA: 26/09/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Em 02 de dezembro de 2024, os itens 01 a 24, 26 a 33, 35 a 38, 40 e 41, 43 a 47, 49 a 55, 57 a 59 foram adjudicados e homologados.

Os itens nº 25, 34, 39, 42, 48, 56 foram considerados fracassados, restando então, o resultado para o item 60.

DESTARTE,

Em síntese, para o item 60 (raio x móvel), a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou as razões do recurso, logo, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA apresentou as contrarrazões.

Não sendo comprovado o atendimento as descrições exigidas no edital, foi solicitado a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a apresentação da amostra, a qual, mesmo após pedido de prorrogação do prazo, não há fez, sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Em seguida, foram convocadas as demais classificadas, sendo que estas, não demonstraram interesse em manter a proposta oferecida, não apresentando a proposta atualizada, restando o item 60, FRACASSADO.

Por fim, encaminho a autoridade superior para resultado final para o item 60.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2025.

Iana R. Schmid Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro

Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

RESULTADO FINAL – ITEM 60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

DATA: 12/09/24 ABERTURA: 26/09/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 64/2024, resulta o item 60, FRACASSADO.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2025.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:D19CA4F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e o GENOMA CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 09.597.621/0001-79. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: “A Administração indica como Fiscal da parceria, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:08F4ECEP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 1 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 decorrente do Chamamento Público nº 07/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, CNPJ nº 46.470.023/0001-60. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta, que passa a ser: “A Administração indica como gestora, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. GRASIELI CERBATTO, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025.” Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: “A Administração indica como Fiscal, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:D873B971

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 01/2025

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA EDITAL Nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

CONSIDERANDO:

O Comunicado de desistência ao Edital 24/2024 do Conselheiro Tutelar Suplente Victor Maiko Berny Aimon;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, o Conselheiro Tutelar **Elevino da Conceição Rodrigues** – 1º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente **no período de 19 de fevereiro de 2025 até alta médica da conselheira titular.**

Caso o conselheiro Elevino não assuma o cargo até às 12h00 (meio dia) do dia 19 de fevereiro de 2025, o CMDCA decide por:

Art. 2º - CONVOCAR, o Conselheiro Tutelar **Cleber Antonio Soares Oliveira** – 3º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente **no período de 19 de fevereiro de 2025 até alta médica da conselheira titular.**

A vacância se dá em virtude de atestado médico da conselheira Leocádia de Carli Farias.

Coronel Vivida, em 18 de fevereiro de 2025.